DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 149 de 02 de Agosto de 2023

"Determina Vistoria e Responsabilização de Implementos em Empréstimos aos Produtores Rurais"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE GARANTIR A INTEGRIDADE E A BOA UTILIZAÇÃO DOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DISPONIBILIZADOS EM EMPRÉSTIMO AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO.

RESOLVE

Art. 1º - Todos os servidores da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente de Vitória Brasil ficam incumbidos de realizar vistorias periódicas nos implementos agrícolas cedidos em empréstimo aos produtores rurais.

Art. 2º - As vistorias mencionadas no artigo anterior terão como objetivo verificar a condição dos implementos agrícolas no momento da devolução por parte dos produtores rurais.

Art. 3º - Caso os implementos agrícolas sejam devolvidos com avarias que exijam reparos ou consertos, os produtores rurais responsáveis pela sua utilização serão notificados e informados acerca das avarias identificadas.

Art. 4º - A responsabilidade pelos gastos com os consertos dos implementos agrícolas danificados durante o período de empréstimo recairá sobre o produtor rural que estava utilizando o equipamento no momento em que as avarias foram identificadas.

Art. 5º - Caso o produtor rural não providencie os devidos consertos e reparos dentro do prazo estipulado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, ele ficará impedido de realizar novos empréstimos de implementos até que a situação seja regularizada.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva", 02 de Agosto de 2023.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 150 de 03 de Agosto de 2023

"Designa Comissão Especial Eleitoral para acompanhamento das eleições unificadas do Conselho Tutelar – 2024-2027"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO O AFASTEMENTO POR LICENÇA MÉDICA DO SENHOR ODAIR JOSÉ DOS SANTOS BARRETO (MEMBRO), CONFORME ATA DO CMDCA.

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores, Luis Antonio Colombo – Mat. 207, Antonio Nivaldo Fernandes Fiochi Júnior – Mat. 278 e Lincoln da Silva Massuda – Mat. 210, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial Eleitoral para as Eleições Unificadas do Conselho Tutelar – 2024-2027.

Art. 2º Ficam concedidas aos servidores ora designados, gratificação conforme o artigo 67 da Lei Complementar nº. 358/2009, §2º. (nova redação dada pela Lei Complementar nº 882/2023).

Art. 3º Nomear os representantes da Sociedade Civil Organizada, senhoras Lucineia Gobati da Costa – RG -32.XXX.188-X, Leci Roberto de Souza – RG: 20.XXX.096-X e o senhor James Rogério – RG: 16.XXX.198-X, para constituírem a Comissão Especial Eleitoral para as Eleições Unificadas do Conselho Tutelar – 2024-2027.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 047/2023 e 079/2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva, 03 de Agosto de 2023.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 151 de 03 de Agosto de 2023

"Institui a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do Convênio do Projeto Estadual do "VIVALEITE" e dá outras providências "

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art.1.º Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do Convênio no Município de Vitória Brasil no Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE",

desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Vitória Brasil e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Titular: Neusa Vieira

Suplente: João Pedro de Carvalho Pacheco

II – Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Titular: Aline Mara Santos Cavichia

Suplente: Marinilza Vicente Ferreira Zenaro

III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Titular: Fabiana de Souza Costa

Suplente: Joelma Rogerio Castilho Mendonça

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 064/2022.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva", 03 de Agosto de 2023.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 152 de 03 de Agosto de 2023

"Concede férias"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1.ºConceder férias regulares aos servidores:

CELMA CRISTINA CREPALDI HENRIQUES – MAT. 14 – ENFERMEIRO

Período Aquisitivo	Período de Gozo
27/02/2021 A 26/02/2022	16/08/2023 A 25/08/2023

CLAÚDIO FEBRARO – MAT. 17 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Período Aquisitivo	Período de Gozo
02/01/2021 A 01/01/2022	11/09/2023 A 10/10/2023

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva", 03 de Agosto de 2023.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

.....